

HYN9206	Ministro da Saúde	161/2024	05/06/2024
QYJ9C99	J E Motopeças Ltda	163/2024	08/06/2024
KGR4369	Josemilton Pereira da Silva	168/2024	13/06/2024
KFR8194	Renan Faria Ramalho	175/2024	01/07/2024

Recife, 18 de julho de 2024.

JORGE LUÍS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Política Urbana e Licenciamento

Secretaria de Infraestrutura
Secretária **DEBORA FEIJÓ VICTOR**

AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

D E C I S ã O

Referência: Contrato nº 5.002/2021
Interessado: Diretoria de manutenção urbana – DMU/Gerência geral de iluminação pública – GGIP
Processo SEI nº 15.008205/2023-79

A Diretora de manutenção urbana, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/202 e inciso II, do art. 28, da Instrução Normativa EMLURB nº 001/2023, bem como o teor do arrazoado contido no Relatório Final da Comissão instaurada pela Portaria nº 001/2023, subsidiado pelas informações prestadas pela área técnica, que, dentre outras ponderações, sugere a aplicação da penalidade de multa compensatória.

D E C I D E :
Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento nas disposições legais e contratuais a seguir destacadas, aplicar as penalidades de multa, sem prejuízo dos valores que devam ser pagos ao referido fornecedor.

Para a apuração dos valores devidos a título de multas previstas no inciso II, do art. 156, da Lei nº 14.133/2021 e no Projeto Básico. Tal valor foi liquidado na Comunicação Interna 001/2024 da Diretoria executiva de iluminação pública, conforme a seguir discriminado:

1) Multa pela inobservância havida no dia 03 de agosto de 2023, em que o prazo de substituição do veículo avariado por outro similar no prazo de 3 (três) horas, é devida a multa trazida pelo subitem 9.2.2, que equivale a 0,10% do valor global da contratação, o que corresponde ao valor de R\$ 258,33 (duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos);

2) Pelos demais dias em que o veículo ficou indisponível, incide a multa proporcional trazida pelo subitem 9.2.3, que equivale a 0,10% do valor global da contratação por cada dia de indisponibilidade do veículo. Como foram 17 (dezessete) dias de indisponibilidade e o valor diário é de R\$ 258,33 (duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), ao ser multiplicado por 17 (dezessete) dias, corresponde ao valor de R\$ 4.391,61 (quatro mil e trezentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos);

Por fim, a multa aplicada pelos descumprimentos contratuais resulta no valor de R\$4.649,94 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Dê-se ciência à empresa advertida e multada, para tanto. Publique-se.

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO - SEPLAGTD-003

ADIAMENTO
Processo Licitatório nº 015/2024 – Pregão Eletrônico nº 015/2024 – ID nº 35726. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares – Ultrassom Geral com Doppler e Transdutores - em 02 (dois) lotes, 18 itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Comunicamos a ADIAMENTO da Sessão de Abertura para o dia 06/08/2024, às 09:00h e a Disputa no mesmo dia, às 11:00h, (Horários de Brasília). Recife, 22 de julho de 2024. Surama Kleia da Silva Chaves - Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO - GC-SEPLAGTD-010
DEMANDANTE: SECRETARIA EDUCAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
SO PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 005/2024 – Pregão Eletrônico nº 005/2024-GC-SEPLAGTD-010 - ID nº 37188 – SEI: 32.006539/2024-81. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de troféus e medalhas destinados a premiação dos alunos-atletas inscritos no Jogos Escolares do Recife, ação executada pela Secretaria Executiva de Esportes Educacionais. Valor estimado: R\$ 194.717,94. Data e local da Sessão de Abertura: 05/08/2024 às 09:00h e a disputa no mesmo dia às 11:00 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA - no site eletrônico do Licitar Digital - www.licitardigital.com.br – Acesso identificado. Edital pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br. Outras informações pelo endereço eletrônico: gcseplagtd010@recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-8324. Recife, 22 de julho de 2024. Vanessa Eufrásio Bezerra – Pregoeira.

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL NO FORMATO DE KIT GAS VEICULAR GNV PARA OS EMPREENDEDORES QUE ESTEJAM INSCRITOS NAS PLATAFORMAS DIGITAIS DE TRANSPORTE POR APLICATIVO E QUE SE ENQUADRAREM NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS FOMENTADAS PELO PROGRAMA. Verificando a conformidade de todos os atos praticados, estando os procedimentos de acordo com a Lei nº 13.303/2016, conforme análise da documentação entregue à CPL da Emprél, credenciamos a seguinte empresa:

KIT GÁS GNV 5ª GERAÇÃO E CILINDROS
MASTER GAS LTDA, CNPJ Nº 05.291.719/0001-42
Valor do Kit de R\$ 4.399,00 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais)

Recife, 18 de julho de 2024. Analice Lima da Silva Vieira -Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Bernardo Juarez D'Almeida - Diretor Presidente da EMPREL.

SECRETARIA DE ESPORTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2024 - PROCESSO Nº 33/2024
O Gerente Geral de Esportes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 012.2024 de 11 de junho de 2024, publicada na edição 079 de 11/06/2024, considerando as informações constantes no Processo de Inexigibilidade nº 33/2024 e no Edital de Credenciamento nº 001/2024 da Secretaria de Esportes resolve credenciar por 12 (doze) meses, a contar de 23 de julho de 2024, as pessoas físicas abaixo relacionadas para prestação serviços de arbitragem esportiva e profissional de futebol, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 001/2024, conforme dispõe do Parecer PGM nº 268/2024, uma vez que foram obedecidas as especificações e normas constantes do respectivo Edital, as disposições da Lei nº. 14.133/2021, os princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes.

NOME	CPF	MODALIDADE
1.Alexsandro Aguiño Marinho Da Silva	077.XXX.XXX-07	Futebol
2.Dayane Yzabel De Freitas	701.XXX.XXX-08	Futebol
3.Deborah Martins Dos Santos Moura	103.XXX.XXX-74	Futebol
4.Enéas José Silva Júnior	101.XXX.XXX-74	Futebol
5.Joseane Jardim De Almeida	032.XXX.XXX-63	Futebol
6.José Jorge Lopes Carneiro	116.XXX.XXX-00	Futebol
7.João Victor Santos Silva	138.XXX.XXX-30	Futebol
8.Lucas Maia De Souza	717.XXX.XXX-98	Futebol
9.Luiz Carlos Sales Barbosa	057.XXX.XXX-89	Futebol
10.Matheus De Jorge Oliveira	123.XXX.XXX-58	Futebol

11.Maurício Anastacio De Oliveira	034.XXX.XXX-40	Futebol
12.Patricia Soares De Lima	049.XXX.XXX-05	Futebol
13.Renato Milton Da Silva	703.XXX.XXX-14	Futebol
14.Sandra Maia De Souza	908.XXX.XXX-72	Futebol
15.Sandro José Da Silva	754.XXX.XXX-97	Futebol
16.Thayllane Sandrelly De Oliveira Lima	705.XXX.XXX-82	Futebol
17.Thiago Oliveira De Luna Andrade	086.XXX.XXX-22	Futebol
18.Tiago Willian Da Silva Melo	711.XXX.XXX-18	Futebol
19.Wilson Sebastião Da Silva	810.XXX.XXX-20	Futebol
20.Ygor Eduardo Martins Barbosa	136.XXX.XXX-51	Futebol

Recife, 23 de julho de 2024. Autorizo e ratifico. CARLOS ROMERO BARRADAS DA FONTE Gerente Geral de Esportes.

SECRETARIA DE ESPORTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 34/ 2024 - PROCESSO Nº. 34/ 2024
O Gerente Geral de Esportes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 012.2024 de 11 de junho de 2024, publicada na edição 079 de 11/06/2024, considerando as informações constantes no Processo de Inexigibilidade nº 34/2024 e no Edital de Credenciamento nº 001/2023 da Secretaria de Esportes resolve credenciar por 12 (doze) meses, a contar de 24 de julho de 2024, as pessoas físicas abaixo relacionadas para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: basquetebol, handebol, futsal, futebol society, futebol de cegos, voleibol, atletismo, natação, badminton, luta olímpica, judô, taekwondo, tênis, tênis de mesa, beach tennis, beach soccer, futmesa, frescobol, bocha paralímpica, goalball, xadrez, dominó, jogo de damas, tiro com arco, basquete 3x3, karatê, ginásio rítmica, futevolei e vôlei de praia, para eventual contratação do profissional, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2023, conforme dispõe do Parecer PGM nº 83/ 2023, uma vez que foram obedecidas as especificações e normas constantes do respectivo Edital, as disposições da Lei nº. 8.666/93, artigo 25, caput, os princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes.

NOME	CPF	MODALIDADE
1.ALYSSON DA SILVA CABRAL	112.XXX.XXX-09	FUTSAL
2.CASSIO RODRIGO DE QUEIROZ TIUMA	064.XXX.XXX-41	BASQUETE
3.PAULO RICARDO DO AMARAL SABINO PINHO FILHO	077.XXX.XXX-44	BASQUETE
4.YURI ELOI MENEZES DE ALMEIDA	054.XXX.XXX-95	FUTSAL

Recife, 23 de julho de 2024. Autorizo e ratifico. CARLOS ROMERO BARRADAS DA FONTE Gerente Geral de Esportes.

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, por intermédio do seu representante legal, reconhece, ratifica e torna pública, nos termos do art. 75, I, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, com alteração do Decreto nº. 11.317, de 29 de dezembro de 2022, a contratação direta por meio da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 017/2024. Objeto: Contratação de serviços especializados na elaboração e Projeto executivo de escoramento, bandeja e Linha vida, para serem utilizadas na Secretaria de Política Urbana e Licenciamento. Contratante: Município do Recife/ Secretaria de Política Urbana e Licenciamento. Contratada: B&C Engenheiros Consultores Ltda. Inscrita no CNPJ: 35.476.548/0001-97. R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 3401.15.0451.1310.2.289, elemento de despesa 3.3.90.39, Fonte 500. João Batista da Silva – Secretário Executivo de Operações e Gestão.

GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR
GRUPO DE CONTRATAÇÃO PROMORAR 001

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - ERRATA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024 – GC PROMORAR 001 – LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 002/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ARRECIFES DA CIDADANIA NAS COMUNIDADES: IRMÃ DOROTHY, BEIRA DE MARE, NOVA ESPERANÇA E ARITANA, LOCALIZADAS NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA NA CIDADE DO RECIFE
Na Homologação de licitação veiculado no dia 20 de julho de 2024, edição 100, página 28, ONDE SE LÊ: "MICHELLINE BEZERRA DE OLIVEIRA BELTRAO – Agente de Contratação GC ProMorar 001", LEIA-SE: joão carlos cintra charamba - Chefe do Gabinete de Gerenciamento do PROMORAR – PCR".

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

PORTARIA Nº 02 de 22 de Julho de 2024
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 8º da Lei Nº 19.154, de 15 de dezembro de 2023.

R E S O L V E :
Art. 1º Fica aberto À CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.131.203,34 (um milhão e cento e trinta e um mil e duzentos e três reais e trinta e quatro centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I desta portaria.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 22 de Julho de 2024.

RAFAEL ACIOLI MEDEIROS
Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

ANEXO I

EM R\$

01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
01.01.01.122.4102.2002 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
3.1.90.16 - 500 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

1.131.203,34

TOTAL

1.131.203,34

ANEXO II

EM R\$

01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
01.01.01.031.4101.2001 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

1.131.203,34

TOTAL

1.131.203,34

R E T I F I C A Ç ã O

- RESOLUÇÃO nº. 381/2023 – D.O. nº 96 de 27 de julho de 2023.

LEIA-SE: matrícula nº 106.667-6

- RESOLUÇÃO nº. 306/2024 – publicada no Diário Oficial nº 99 de 18 de julho de 2024.

ONDE SE LÊ: Auxiliar de Gabinete

LEIA-SE: Assessor de Apoio Parlamentar

- RESOLUÇÃO nº. 301/2024 – publicada no Diário Oficial nº 99 de 18 de julho de 2024.

ONDE SE LÊ: Auxiliar de Gabinete

LEIA-SE: Assessor de Apoio Parlamentar